



# Procedimento de seleção e eleição

PMI Portugal *Chapter* – Prémio Voluntário do ano

# Índice

1	PMI Portugal Prémio Voluntário do ano .....	3
2	Elegibilidade .....	3
3	Constituição do Júri .....	3
4	Processo .....	3
4.1	Nomeação .....	3
4.1.1	Receção das nomeações .....	3
4.1.2	Preenchimento das nomeações .....	3
4.2	Critérios de Seleção .....	4
4.2.1	Classificação das nomeações .....	4
4.3	Divulgação do Voluntário do Ano .....	5
5	Calendarização Prémio Voluntário do Ano 2018 .....	5
6	Anexo: Formulário de Nomeação .....	6

# 1 PMI PORTUGAL PRÉMIO VOLUNTÁRIO DO ANO

---

O prémio PMI Portugal Voluntário do Ano é uma iniciativa com o propósito de reconhecer e homenagear o trabalho extraordinário desenvolvido por um(a) voluntário(a) do PMI Portugal *Chapter*.

## 2 ELEGIBILIDADE

---

- São elegíveis voluntários(as) que desenvolveram serviços excecionais em 2018, no âmbito de qualquer projeto do PMI Portugal *Chapter*.
- São inelegíveis membros da atual direção do PMI Portugal *Chapter* e membros do júri da escolha do voluntário do ano.
- Estão excluídas para valorização atividades de direção do *Chapter*.

## 3 CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

---

Cada uma das seguintes áreas do PMI Portugal Chapter indigitará um representante para membro do júri:

- PMI Portugal nas Escolas
- PMI Portugal *Toastmasters*
- Organização da Conferência Anual de 2018 do PMI Portugal *Chapter*

O júri será assim constituído por 3 elementos. Caberá ao júri atribuir pontuações às nomeações e por conseguinte eleger o(a) Voluntário(a) do Ano.

## 4 PROCESSO

---

### 4.1 NOMEAÇÃO

#### 4.1.1 Receção das nomeações

O concurso será anunciado por email, a ser enviado a todos os associados do PMI Portugal, indicando o procedimento e período para entrega das nomeações.

#### 4.1.2 Preenchimento das nomeações

As nomeações serão preenchidas via formulário online, acessível via o email de anúncio desta iniciativa. Todas as nomeações recebidas serão cuidadosamente guardadas até ao término da convocatória.

As nomeações serão efetuadas via o preenchimento do Formulário de Nomeação para o prémio PMI Portugal Voluntário do Ano ([vide anexo](#)), preenchido pelo proponente, que deverá apoiar a candidatura.

O proponente deverá ser um membro ativo do PMI Portugal *Chapter*, com conhecimento direto do trabalho desenvolvido pelo candidato.

O proponente não poderá ser o próprio candidato (não são permitidas auto-nomeações).

O proponente não poderá ser um elemento do júri do prémio.

O júri poderá contactar o(a) proponente ou o(a) nomeado(a) para obter informações adicionais no âmbito da nomeação.

## 4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O nomeado ou nomeada terá alcançado importantes sucessos como voluntário(a) do PMI Portugal *Chapter*, devido à sua dedicação, impacto positivo na comunidade, capacidade para motivar e inspirar, visibilidade dada ao PMI Portugal *Chapter*, inovação e superação de obstáculos/adversidades

O júri constituído avaliará a nomeação considerando os seguintes critérios;

- Esforço/Dedicação: demonstrou ter contribuído com um esforço considerável para alcançar os objetivos e compromissos.
- Impacto positivo na comunidade: promoveu a inserção na comunidade e desenvolveu trabalho junto da comunidade com impacto positivo.
- Elemento motivador: demonstrou capacidade de motivar e ser fonte inspiração para os associados.
- Inovação: introduziu novas ideias ou métodos.
- Visibilidade dada ao PMI Portugal Chapter: O trabalho desenvolvido conferiu maior visibilidade ao PMI Portugal *Chapter*.
- Obstáculos/Adversidades: demonstrou firmeza e perseverança para vencer obstáculos e adversidades em prol dos objetivos.

### 4.2.1 Classificação das nomeações

A cada elemento do júri será entregue uma Grelha de avaliação, na qual cada nomeado(a) é pontuado(a) de 1 a 5 nos critérios definidos, sendo 1 a valoração mínima e 5 a valoração máxima.

Nomeado	Esforço /Dedicação	Impacto positivo na comunidade	Elemento motivador	Inovação	Visibilidade dada ao PMI Portugal Chapter	Obstáculos /Adversidades	Pontuação Total
							Σ
							Σ

A pontuação global dos nomeados será obtida pelo somatório das grelhas dos elementos do Júri.

O(a) nomeado(a) que obtiver maior pontuação será o(a) voluntário(a) do ano do PMI *Chapter* Portugal. Se mais do que um(a) voluntário(a) tiver a maior pontuação *ex-aequo*, o desempate será feito em favor do(a) que tiver maior número estimado de horas de esforço. Se depois disto ainda se mantiver a igualdade, o desempate será feito por decisão maioritária dentro dos 3 elementos do Júri.

#### 4.3 DIVULGAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DO ANO

O nome do(a) voluntário(a) do ano será divulgado em evento do PMI agendado para data posterior à seleção/eleição.

O nome, fotografia e uma breve descrição das atividades desenvolvidas pelo(a) voluntário(a) do ano estarão patentes na secção de Voluntariado do *website* do PMI Portugal *Chapter* ([pmi-portugal.org](http://pmi-portugal.org)).

O(a) voluntário(a) do ano receberá ainda um documento de certificado elaborado e assinado pela direção do PMI Portugal.

## 5 CALENDARIZAÇÃO PRÉMIO VOLUNTÁRIO DO ANO 2018

---

<b>Etapa</b>	<b>Data de Inicio</b>	<b>Data de Fim</b>
Receção de nomeações	06/3/2019	31/3/2019
Entrega de nomeações ao Júri	1/4/2019	1/4/2019
Classificação das nomeações pelo Júri e eleição do Voluntário do Ano	1/4/2019	1ª Quinzena de Abril



## 6 ANEXO: FORMULÁRIO DE NOMEAÇÃO

Proponente/Sponsor			
Nome Completo:			
Email:		Telefone:	
Relação com o nomeado:			
Nomeado			
Nome Completo:			
Email:		Telefone:	
Número de horas (aprox.) despendidas em Voluntariado em 2018			
Sumarize o trabalho de voluntariado desenvolvido e os resultados obtidos pelo nomeado.			
Descreva o impacto positivo na comunidade do trabalho.			
Descreva em que medida o trabalho constituiu um elemento motivador e fonte de inspiração para os associados.			



**Descreva os aspetos inovadores do trabalho.**

**Descreva a visibilidade dada ao PMI Portugal *Chapter* pelo trabalho.**

**Descreva os Obstáculos/Adversidades encontradas e ultrapassadas no decorrer do trabalho.**